



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

PGP

CONVOCAÇÃO

PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

EDITAL 3/2017

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) convoca os candidatos aprovados para a Prova Prática referente ao cargo de Assistente de Laboratório – *Campus Viçosa*, que será realizada no dia 10 de junho de 2018, no Pavilhão de Aulas A (PVA) do *Campus* da UFV em Viçosa, **com início às 9h e término 12h**, tendo duração total de **3 (três) horas**.

Os candidatos aptos a realizar a prova prática estão listados no resultado divulgado em 03/05/2018 na página da PGP, podendo ser consultado por meio do link: ([Candidatos aptos a realizar a prova prática](#)).

O acesso ao local da prova acontecerá das **7h40 às 8h30**, improrrogavelmente. **O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vetada a sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso.** O candidato deverá portar caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta ou azul, lápis, borracha e documento de identidade original com foto, conforme subitem 2.15.5 do Edital 3/2017, além do **NOVO** comprovante de inscrição, que deverá ser obtido na página da PGP, por meio do link: ([NOVO CDI](#)).

O candidato não poderá usar boné ou chapéu (e similares), assim como portar, na sala de realização das provas textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, conforme item 5.5 do Edital 3/2017. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabilizará pela guarda dos objetos mencionados. **Não será permitido o uso de calculadora.**

Objeto de Avaliação:

A prova consistirá em uma avaliação teórico-prática abrangendo questões relacionadas na Descrição das Atribuições do Cargo. As questões terão uma abordagem ambientada em práticas laboratoriais (ensino e pesquisa), permitindo que os candidatos possam avaliar processos específicos da Química com os devidos aportes teórico-práticos, demonstrando competências analíticas.

As orientações para resolução das questões propostas deverão ser estritamente seguidas pelos candidatos. A não observância dos comandos apresentados nas questões demonstrará falta de rigor na manipulação dos dados teórico-práticos apresentados, podendo levar a erros em cadeia. Assim, a prova verificará a capacidade dos candidatos apresentarem, por escrito, análises e soluções de casos práticos, utilizando-se dos seguintes critérios avaliativos: (i) demonstrar conhecimento teórico-prático para análise dos problemas propostos; e (ii) demonstrar clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar as soluções para os problemas apresentados.

A prova será composta por **5 (cinco) questões**, sendo atribuída a cada uma delas o valor de 20 (vinte) pontos.

O candidato deverá apresentar a solução de cada questão, transcrita à caneta, em folhas específicas, que serão fornecidas pela banca.

Ao final da prova o candidato deverá devolver apenas as folhas específicas de respostas, que serão entregues aos avaliadores devidamente assinadas.

Conteúdo Programático:

A prova prática será embasada na Descrição das Atribuições do Cargo (Anexo I do Edital nº 03/2017), disponível na página da PGP (<http://www.pgp.ufv.br>).

Viçosa, 11 de maio de 2018.